



4

Candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na Categoria Gastronomia

APURAR RELAÇÕES

Carta de Princípios

Sob o lema “Apurar Relações”, o Município de Bragança encontra-se a promover a congregação de vontades e a união de esforços, para melhor poder levar por diante a Candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na categoria Gastronomia, iniciativa formalizada através da subscrição da presente Carta de Princípios.

As relações enquadradas por esta Carta de Princípios podem ser apuradas sob várias formas, elencadas mais adiante. Não obstante, haverá certamente em todos os signatários desta Carta de Princípios um ponto em comum: o reconhecimento da qualidade e criatividade da Gastronomia de Bragança e da importância da sua valorização e promoção, a par da convicção de que esta “arte culinária” deve ser revitalizada e preservada e pode contribuir para a afirmação de Bragança como um concelho ainda mais criativo e que aposta num modelo de desenvolvimento centrado nas suas indústrias culturais e criativas.

A Gastronomia de Bragança é, como todos bem sabemos, extremamente rica e diversificada. Rica, pela qualidade dos produtos, pela sabedoria de quem os cultiva e confeciona, pelas tradições que mantêm a sua autenticidade, pelos múltiplos eventos culturais e gastronómicos que realiza todos os anos em todas as freguesias, pela predominância da agropecuária na economia do concelho. Diversificada, pela grande variedade de produtos e de pratos, pela criatividade de antigos e novos Chefs que, abraçando a inovação, vão introduzindo pratos de fusão na Gastronomia Transmontana, de que Bragança se assume embaixadora de 1ª linha.

4



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Personalidades a título individual, empresas, associações, instituições e organizações, municípios e outras entidades públicas ou privadas, todos são bem-vindos para serem “embaixadores” desta causa e para ajudar a consolidar um processo que se quer amplamente participado, plural e inclusivo.

Os signatários da presente Carta de Princípios, abaixo-assinados, comprometem-se, na medida das suas possibilidades individuais ou coletivas, a colaborar com o Município de Bragança para alcançar os seguintes objetivos:

-  Manifestar o seu apoio à Candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na Categoria Gastronomia, quer formalmente através de um pequeno testemunho escrito ou videográfico, quer através da divulgação e valorização da Candidatura no contexto das suas relações pessoais e profissionais.
-  Colaborar/participar em iniciativas e eventos dedicados à Candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na Categoria Gastronomia, e mesmo em outras iniciativas e eventos relacionados com a Gastronomia e as indústrias culturais e criativas.
-  Apadrinhar atividades e iniciativas dedicadas à Candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na Categoria Gastronomia.

Carta de Princípios subscrita em Bragança, em 3 de junho de 2023.

Pelo Município de Bragança

Pelo Instituto Politécnico de Bragança



Hernâni Dias



Orlando Rodrigues